

Id:01AB1274962BC7A3

DECRETO Nº 36 , DE 01 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.26



**ESTADO DO PIAUÍ**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PMSP/PI  
 GABINETE DO PREFEITO/PMSP/PI  
 AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, S/N – CENTRO – CEP: 64.430.000.  
 CNPJ: 06.554.810/0001 – 76 – FONE: (86) 3280 - 1549

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2021/PMSP/PI  
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 011/2021 – PMML/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001.2053/2021 – PMSP/PI

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de pneus, câmaras de ar e protetores, para atender necessidades dos Órgãos da Administração Municipal da Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí/PMSP/PI.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí/PMSP/PI  
 CNPJ: 06.554.810/0001-76.

CONTRATADO: ALVORADA COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI - EPP.  
 CNPJ: 26.871.123/0001-91

Suporte Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Federal nº 10.024/2019, Pregão Eletrônico SRP nº 011/2021/PMML/PI, Adesão a Ata de Registro de Preços nº 05/2021/PMML/PI, demais legislação correlatas.

Valor Global: R\$ 225.832,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil Oitocentos e Trinta e Dois Reais)

Fontes de Recursos: Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2040.0000; 04.122.0002.2320.0000; 12.361.0004.2202.0000; 12.361.0004.2248; 12.361.0004.2005.0000; 10.301.0005.2160.0000; 10.301.0005.2186.0000; 10.301.0005.2521.0000; 10.302.0005.2196.0000; 08.244.0009.2150.0000; 08.244.0009.2104.0000; 20.122.0002.2501.0000 - Fontes de Recursos: FPM, ICMS, FME, FMS, FUNDEB 40%, FMAS, Outros Recursos - Elemento de Despesa: 33.90.30, Projeto Atividade: 2040; 2320; 2202; 2248; 2005; 2160; 2186; 2521; 2196; 2150; 2104; 2501 – Fonte: 001; 123; 116; 214; 213.

VIGÊNCIA: 14/06/2021 a 31/12/2021 - 06 (seis) meses da data da Assinatura.

Data Assinatura: 14/06/2021.

SIGNATÁRIOS: Contratante: Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí: José Maria Ribeiro de Aquino Júnior. Contratado: Alvorada Comércio de Pneus Eireli - EPP: Adriano Domingos Nogueira.

São Pedro do Piauí (PI), 14 de junho de 2021.

Publique-se.

José Maria Ribeiro de Aquino Júnior

Prefeito Municipal/PMSP/PI

02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
295	10.301.0005.1694.0000	3.3.90.30.00	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19	30.000,00	
		214	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 214	02
		115 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
			Recursos Vinculados		
283	10.301.0005.2047.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO PACS	70.200,00	
		214	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 214	02
		115 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
			Recursos Vinculados		
289	10.301.0005.2047.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO PACS	14.400,00	
		214	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 214	02
		115 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
			Recursos Vinculados		
314	10.301.0005.2051.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO NASF	45.000,00	
		214	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 214	02
		115 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
			Recursos Vinculados		
332	10.301.0005.2054.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA	10.000,00	
		214	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 214	02
		115 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
			Recursos Vinculados		
342	10.302.0005.2043.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO FMS	194.800,00	
		001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001	00
		300 000	Recursos Ordinários		
			Saúde		
343	10.302.0005.2043.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO FMS	200.000,00	
		214	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 214	02
		115 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
			Recursos Vinculados		
345	10.302.0005.2043.0000	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DO FMS	240.000,00	
		001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 001	00
		300 000	Recursos Ordinários		
			Saúde		
352	10.302.0005.2043.0000	3.3.90.14.00	MANUTENÇÃO DO FMS	10.000,00	
		001	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 001	00
		300 000	Recursos Ordinários		
			Saúde		

DECRETO Nº 36 , DE 01 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.26

Id:09FEB346C7678D7E



**PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO**  
 Rua Dr. Barroso, 249  
 06772658/0001-03

Exercício: 2021

DECRETO Nº 36 , DE 01 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.26

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.845.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + ) **2.845.600,00**

02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
66	04.122.0002.2012.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADM. E FINANÇAS	240.000,00	
		001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001	00
		100 000	Recursos Ordinários		
			Genral		
101	26.846.0020.2018.0000	3.3.90.91.00	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	330.000,00	
		001	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 001	00
		100 000	Recursos Ordinários		
			Genral		
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
114	20.122.0002.2019.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E A	100.000,00	
		001	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001	00
		100 000	Recursos Ordinários		
			Genral		
116	20.122.0002.2019.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E A	24.000,00	
		001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001	00
		100 000	Recursos Ordinários		
			Genral		
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER		
166	12.361.0002.2029.0000	4.4.90.51.00	ADM. DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO	10.000,00	
		001	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 001	00
		200 000	Recursos Ordinários		
			Educação		
02	06	02	FUNDEB		
239	12.361.0004.2040.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DE ESCOLAS - FUNDEB 30%	100.000,00	
		116	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 116	01
		240 000	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União		
			FUNDEB - Outros		
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
356	10.302.0005.2043.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO FMS	30.000,00	
		001	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001	00
		300 000	Recursos Ordinários		
			Saúde		
357	10.302.0005.2043.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO FMS	68.800,00	
		214	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 214	02
		115 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
			Recursos Vinculados		
363	10.302.0005.2043.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DO FMS	310.000,00	
		001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001	00
		300 000	Recursos Ordinários		
			Saúde		
364	10.302.0005.2043.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DO FMS	67.500,00	
		214	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 214	02
		115 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
			Recursos Vinculados		
407	10.303.0005.2046.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DO PSF	30.000,00	
		001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001	00
		300 000	Recursos Ordinários		
			Saúde		
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
421	08.122.0002.2059.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC. DO TRABALHO E ASSISTE	26.500,00	
		001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001	00
		400 000	Recursos Ordinários		
			Assistência Social		
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
440	08.122.0009.2059.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC. DO TRABALHO E ASSISTE	20.000,00	
		312	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 312	04
		110 000	Transferências de Convênios - Assistência Social		
			Convênios		
448	08.122.0009.2061.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO FMAS	55.000,00	
		001	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001	00
		400 000	Recursos Ordinários		
			Assistência Social		

(Continua na próxima página)



PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rua Dr. Barros, 249  
06772859/0001-03

Exercício: 2021

DECRETO Nº 36 , DE 01 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.26

DECRETO Nº 36 , DE 01 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.26

02 08 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
490	08.122.0009.2061.0000 3.3.90.39.00 001 400 000	MANUTENÇÃO DO FMAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Assistência Social	25.000,00 F.R.: 1 001 00	
497	08.241.0009.2059.0000 3.3.90.39.00 311 400 000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC. DO TRABALHO E ASSISTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN Assistência Social	15.000,00 F.R.: 1 311 04	
488	08.243.0078.2653.0000 3.3.90.36.00 311 400 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN Assistência Social	30.000,00 F.R.: 1 311 04	
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			
531	15.122.0002.2080.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral	140.100,00 F.R.: 1 001 00	
533	15.122.0002.2080.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	59.000,00 F.R.: 1 001 00	
535	15.122.0002.2080.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	80.500,00 F.R.: 1 001 00	
536	15.122.0002.2080.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	50.000,00 F.R.: 1 001 00	
543	15.451.0008.1027.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS P OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Geral	200.000,00 F.R.: 1 001 00	
560	15.452.0015.2083.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	ENCARGOS COM LIMPEZA PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	20.000,00 F.R.: 1 001 00	

DECRETO Nº 36 , DE 01 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.26

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01	GABINETE DO PREFEITO			
24	04.122.0002.2004.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral	-18.410,31 F.R. Grupo: 1 001 00	
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
67	04.122.0002.2012.0000 3.3.90.39.00 630 115 000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADM. E FINANÇAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência da União Referente a Royalties Recursos Vinculados	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 530 05	
81	04.122.0002.2012.0000 4.4.90.52.00 940 110 000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADM. E FINANÇAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Outras vinculações de transferências Convênios	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 940 05	
83	04.122.0008.2012.0000 3.3.90.36.00 810 110 000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADM. E FINANÇAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Outras Transferências de Convênios da União Convênios	-140.000,00 F.R. Grupo: 1 510 05	
100	28.846.0020.2016.0000 3.1.90.91.00 001 100 000	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos Ordinários Geral	-217.089,89 F.R. Grupo: 1 001 00	
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
293	10.301.0005.2048.0000 3.1.90.13.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DO PSB OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Saúde	-296.700,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
322	10.301.0005.2052.0000 3.3.90.30.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DO CEO MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Saúde	-434.300,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
327	10.301.0005.2053.0000 3.1.90.11.00 214 115 000	MANUTENÇÃO DO PMAQ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-57.750,00 F.R. Grupo: 1 214 02	

02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
329	10.301.0005.2053.0000 3.3.90.30.00 214 115 000	MANUTENÇÃO DO PMAQ MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-3.650,00 F.R. Grupo: 1 214 02	
330	10.301.0005.2053.0000 3.3.90.36.00 214 115 000	MANUTENÇÃO DO PMAQ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-253.500,00 F.R. Grupo: 1 214 02	
404	10.303.0005.2046.0000 3.1.90.13.00 214 115 000	MANUTENÇÃO DO PSF OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-138.600,00 F.R. Grupo: 1 214 02	
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			
544	15.451.0008.1027.0000 4.4.90.51.00 510 110 000	ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÙE OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios da União Convênios	-999.000,00 F.R. Grupo: 1 510 05	
553	15.482.0014.1036.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	PROG. DE CONST. E MELHORIAS HABITACIONAL E IMPLANT OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Geral	-115.500,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
02 11 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
641	13.392.0013.2100.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA CULTURAL DO MUNICÍPIO (MA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	-51.100,00 F.R. Grupo: 1 001 00	

Anulação ( - ) -2.845.600,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Raimundo Nonato, 01 de abril de 2021

Id:167C24821141C01E



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 06.772.859/0001-03



Decreto nº 66, de 28 de junho de 2021.

Dispõe sobre as medidas sanitárias excepcionais a serem adotadas do dia 28 de junho a 04 de julho de 2021, no âmbito do Município de São Raimundo Nonato/PI, voltados ao enfrentamento da COVID-19.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, CARMELITA DE CASTRO SILVA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a avaliação epidemiológica e as recomendações apresentadas pelo Centro de Operações Emergenciais em Saúde Pública no Estado do Piauí - COE/PI;

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar as medidas de combate à disseminação do CORONAVÍRUS;

CONSIDERANDO o art. 15 do Decreto Municipal nº 17, de 16 de março de 2020, de São Raimundo Nonato/PI, que permite que as medidas sejam reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do Município;

DECRETA

Art. 1º. As medidas sanitárias excepcionais voltadas para o enfrentamento da COVID-19 contidas no presente decreto devem ser adotadas do dia 28 de junho ao dia 04 de julho de 2021 no Município de São Raimundo Nonato/PI.

Art. 2º. Fica determinada a adoção das seguintes medidas para os dias 28 de junho a 04 de julho de 2021 (segunda-feira a domingo):

I - Ficarão suspensas as atividades que envolvam aglomeração, eventos culturais, atividades esportivas e sociais, bem como o funcionamento de boates, casas de shows e quaisquer tipos de estabelecimentos que promovam atividades festivas, em espaço público ou privado, em ambiente fechado ou aberto, com ou sem venda de ingresso;

I - Poderão funcionar, até as 09h, restaurantes, churrascarias, lanchonetes, bares, trailers, lojas de conveniência e depósitos de bebidas, ficando vedada a promoção/realização de festas, eventos, confraternizações, dança ou qualquer outra atividade que gere aglomeração, seja no estabelecimento, seja em seu entorno.

II - O comércio em geral somente poderá funcionar até às 17h;

(Continua na próxima página)